



CÂMARA MUNICIPAL
ANGELÂNDIA

EMAIL: CAMARAMUNICIPALANGELANDIA@GMAIL.COM

TELEFONE:

33 3516-9011

CNPJ:

01.674.925/0001-80

Portaria N°12/2024

“Concessão de gratificação e da outras providencias”

O presidente da câmara municipal do município de Angelândia/MG no uso das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 22 do Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Angelândia,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Murielly Oliveira Fernandes, ocupante do cargo de Diretora Geral do Legislativo, a gratificação de 15% (Quinze por cento) em razão do exercício da função de pregoeira desta Câmara Municipal.

Art. 2º A gratificação de que trata o Art. 1º desta Portaria será concedida enquanto a servidora estiver exercendo a função de pregoeira.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2024.

Angelândia 15 de maio de 2024.

Marcos Torquato de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Angelândia